



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 044 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ---R\$ 200,00

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ---R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 700,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 700,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0017 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 16.000,00

Total da Instituição 02 -----R\$ 16.700,00

Total Geral Acrescido -----R\$ 16.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.1.0015 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL ----- R\$ 16.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0015 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.500,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 16.500,00

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

15/07/19

Assinatura do(a) Secretário(a)

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG

PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS	
2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	----- R\$ 200,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 200,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 200,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 16.700,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 16.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Julho de 2019.

  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

